



Decreto N° 15 - de 28 de Janeiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.032,92
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.032,92
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	27.032,92

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-119 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	61.377,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	8.800,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.177,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	403,29
2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	843,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.247,05
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	81.424,05

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	125.956,97

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **125.956,97**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	403,29
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	403,29
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	403,29

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA	- - - - - R\$	13.876,68
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.876,68
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.876,68

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo



Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 20.000,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	
Sub-Unidade 01 - Esporte	
2.10.01.27.812.0010.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 CONTR. DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 55.779,97
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 55.779,97

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Janeiro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72